

ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03.03.16

Jornal Conexão

Página 5A

Edição 2.344

Silveira

Ass. Responsável

REPUBLICADO

DECRETO Nº 2363/16

Data 24.02.2016

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professores, e dá outras providências.

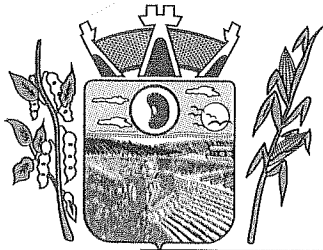
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais aos professores abaixo relacionados, considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03.09.03, sendo os que seguem:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2382-5/3	Eliane Apa. Martendal Ferari	019.782.889-21	CMEI ANAJU
493-6/1	Grazielly Alves Bescorovaine	095.406.069-50	CMEI ANAJU
597-5/1	Elizangela da Silva Silveira	067.818.509-38	CMEI ANAJU
545-2/1	Patricia Camila Barcarolo	073.551.049-00	CMEI ANAJU
430-8/1	Denise Biesek	091.317.569-21	CMEI ANAJU
23744-2/1	Elisangela P. Barcarolo Trindade	035.543.729-51	CMEI ANAJU
5015-6/1	Dilva Apa. R. de Souza	040.966.649-10	CMEI Sonho de Criança
386-7/1	Emerson C. Schardosim	095.768.019-82	CMEI Sonho de Criança
365-4	Karin C. Brandini Fongaro	063.366.509-60	CMEI Sonho de Criança
388-3/1	Derli G. da S. Theisen	026.047.979-92	CMEI Sonho de Criança
389-1/1	Roberta Fabiane Bonamigo	091.883.179-27	CMEI Sonho de Criança
23750-7/1	Luciane Bertoldo Forte	043.070.909-93	CMEI Sonho de Criança
23840-6/1	Vanessa Oenning	051.041.839-20	Esc. Mun. Salgado Filho
2577-1/1	Marilu Apa. Joaquim	554.111.509-49	Esc. Mun. Salgado Filho
366-2/1	Wilsana da Cruz Neves	009.615.739-96	Escola Mun. Carlos

*A*



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2314-0/1	Catarina de Moraes Ascari	017.278.619-30	Gomes Escola Mun. Carlos Gomes
619-0/1	Camila Cassia Scopel	088.007.629-13	Escola Mun. Carlos Gomes
399-9/1	Daiara Apa. Brand	086.521.779-37	Escola Mun. Carlos Gomes
583-5/1	Fernando Cezimbra Guimarães	071.240.609-31	Escola Mun. Carlos Gomes
2449-0/2	Adriana Buzin Gonçalves	036.284.409-71	Escola Mun. Carlos Gomes
2321-3/1	Iraci Gonçalves	805.460.489-00	Escola Mun. Carlos Gomes
517-7/1	Nalva Angela Bilatto	036.117.739-99	Escola Mun. Carlos Gomes
2469-4/2	Maria dos Santos Soares	513.417.609-44	Escola Mun. Carlos Gomes

**Art. 2º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito